



**PROTOKOLO** PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2021.  
Nº 979/2021-13:50hs  
06 DEZ. 2021  
*Balestello*  
Assinatura

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA DOS CARRETEIROS”**

Art. 1º - Fica reconhecida e **Declarada de Utilidade Pública** a entidade **Centro de Tradições Gaúchas Estância dos Carreteiros**, inscrita no CNPJ sob nº 88.659.453/0001-75, com sede na Rua Ângelo Casali, nº 155, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Palmitinho, RS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmitinho, em 02 de dezembro de 2021.

*Rose Cleri Souza*

**ROSE CLERI DE SOUZA**  
Vereadora – MDB

O presente processo foi Deliberado na sessão de 06/12/2021

APROVADO  REPROVADO  
POR 08 X 00 VOTOS

NA ÍNTEGRA  COM EMENDA Nº \_\_\_\_\_

*Balestello*  
SECRETÁRIO

*Lara B. Albarello*  
Assistente Legislativa  
Palmitinho RS



### JUSTIFICATIVA

O Centro de Tradições Gaúchas Estância dos Carreiros, fundado em 06, de junho de 1985 sempre buscou promover e disseminar a cultura gaúcha perante a sociedade Palmitinhense e regional. Para tanto promove e organiza grupos tradicionais de danças com suas invernadas artísticas Mirim, juvenil, adulta e veterana, as quais são formadas por indivíduos que cultuam a tradição gaúcha, e adeptos à causa, sempre seguindo a Carta de Princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG.

A entidade busca envolvimento nos acontecimentos do município, como a participação em desfiles e participação nos eventos da Semana Farroupilha, Cavalgadas, Eventos Sociais e Culturais, bem como se apresenta em escolas e eventos municipais e regionais.

O CTG Estância dos Carreiros, sempre pautado nos bons costumes e tradição, leva aos participantes o espírito familiar e de cooperação que lhe é peculiar.

Assim Nobres Colegas apresento este Projeto de Lei, baseada na Lei Municipal nº 1.652/2003, contando com a honrosa apreciação e aprovação dos nobres colegas.

Palmitinho, 02 de dezembro de 2021.

  
**ROSE CLERI DE SOUZA**  
Vereadora – MDB